



Fundo de Previdência do Município de Saloá
CNPJ 08.370.368.0001-53

Portaria nº 11 de 07/07/2020.

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria 109 de 30/12/2019, que concedeu Aposentaria Voluntária por Idade a senhora **SEBASTIANA DOS SANTOS BERNARDO**.

Artigo 2º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, com efeito retroativo à 30/12/2019, à servidora **SEBASTIANA DOS SANTOS BERNARDO**, Professora, Matrícula 7501, Nível: P-IV "C", lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III. "b" da CF, com redação EC Nº 41/03.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

